



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

**PORTARIA nº 036/2024**

De 15 de fevereiro de 2024

**NOMEIA SERVIDORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO**

**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, LC 278/2001, LC 640/2014 e Processo Seletivo 02/2022,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Nomear em Caráter Temporário sob o Regime Estatutário – Vinculado ao RGPS, conforme relação abaixo e solicitação da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15/02/2024.

<b>Nome</b>	<b>Classe</b>	<b>Cargo</b>
Dulcinéia Wolff de Sousa Almeida	A-01	Professor II Pedagogia - 20 horas
Vanuza Alves R. Pereira Guarda	A-01	Professor II Pedagogia - 20 horas

**Art. 2º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 15 de fevereiro de 2024.

**Ademilson Conrado**  
**Prefeito**

Portaria registrada e publicada no mural público do município em 15 de fevereiro de 2024.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC  
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

**TERMO DE POSSE**

Em 15 de fevereiro de 2024 na sede da Prefeitura Municipal de Cerro Negro, Estado de SC, **DULCINÉIA WOLFF DE SOUSA ALMEIDA**, tomou posse no cargo de **PROFESSOR II PEDAGOGIA - 20 horas** através do Processo Seletivo 02/2022, o qual foi nomeado (a) pela PORTARIA de nomeação arquivada em pasta funcional.

O (A) empossado (a) assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições previstas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município e Legislação Municipal, pertinente as atribuições do serviço público e do referido cargo; conheceu os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao servidor público municipal, que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes, ressalvados os atos de ofício autorizados na legislação.

Apresentou declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e de não acumulação de cargo.

Prefeitura de Cerro Negro, 15 de fevereiro de 2024.

---

**EVERALDO VIEIRA VARELA**  
Chefe de Setor de RH

---

**DULCINÉIA WOLFF DE SOUSA ALMEIDA**  
Servidor (a) Empossado (a)





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

**TERMO DE POSSE**

Em 15 de fevereiro de 2024 na sede da Prefeitura Municipal de Cerro Negro, Estado de SC, **VANUZA ALVES RIBEIRO PEREIRA GUARDA**, tomou posse no cargo de **PROFESSOR II PEDAGOGIA - 20 horas** através do Processo Seletivo 02/2022, o qual foi nomeado (a) pela PORTARIA de nomeação arquivada em pasta funcional.

O (A) empossado (a) assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições previstas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município e Legislação Municipal, pertinente as atribuições do serviço público e do referido cargo; conheceu os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao servidor público municipal, que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes, ressalvados os atos de ofício autorizados na legislação.

Apresentou declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e de não acumulação de cargo.

Prefeitura de Cerro Negro, 15 de fevereiro de 2024.

---

**EVERALDO VIEIRA VARELA**  
Chefe de Setor de RH

---

**VANUZA ALVES RIBEIRO PEREIRA GUARDA**  
Servidor (a) Empossado (a)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9029-22B6-6982-84AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADEMILSON CONRADO (CPF 025.XXX.XXX-31) em 15/02/2024 15:26:01 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cerronegro.1doc.com.br/verificacao/9029-22B6-6982-84AC>